



PORTARIA Nº 015/2016

**SUMULA: CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I – CONCEDER a Sra. **SHIRLEY DO CARMO RAITZ**, portadora do RG nº 4.493.049-8, CPF nº 667.964.749.53, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR**, de conformidade com a Lei Municipal nº 0241/2013, em seu Artigo 2º, Licença Prêmio por Assiduidade, de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício 03/12/2008 a 02/12/2012, a serem retirada no período de 01/03/2016 a 30/05/2016.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 01 DE MARÇO 2016.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br